



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA
BAHIA**



EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a greve da Polícia Militar, somada à paralisação, por 24 horas, da Polícia Civil, durante o período de inscrição do Concurso para Servidor Técnico-Administrativo da Universidade Federal do Sul da Bahia – **UFSB**, Concurso 02/2014 da UFSB resolve, **prorrogar até o dia 30 de abril de 2014**, o prazo para inscrição no Concurso para Servidor Técnico Administrativo da UFSB.

1. Em consequência, ficam também alteradas as seguintes datas constantes do Edital de 26 de março de 2014:

- Último dia para pagamento do boleto referente ao pedido de Inscrição dia **02 de maio de 2014**, preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição.
- O candidato com deficiência deve declarar essa condição no ato da inscrição no Concurso, conforme instruções na tela do computador e, em seguida, entregar pessoalmente ou por portador autorizado, ou então, enviar pelos Correios, até o dia **30/04/2014**, para o Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB da UFBA, situado à Rua Padre Feijó, 240, 4º andar, Ambulatório Magalhães Neto, Canela, Salvador, BA, CEP 40.110-170, laudo médico, expedido por Órgão Público, (original ou cópia autenticada) atestando o tipo de deficiência, o grau ou nível, com expressa referência ao Código ao código correspondente ao código correspondente da Classificação Internacional

de Doença - CID, a provável causa da deficiência, especificando se congênita ou adquirida, se temporária ou permanente.

2. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital 02/2014, de 26 de março de 2014 – Concurso para servidor Técnico Administrativo.

Salvador, 22 de abril de 2014.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Reitor